



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.077, de 13 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.424,80 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 03 de agosto de 2.010, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.424,80 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária não contemplada no orçamento:

Órgão	0502	Coordenadoria de Ensino Fundamental
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0013	Democratizando o Acesso ao Ensino
	12.361.0013.2.006.92.200.005	Transporte Escolar p/ Alunos do Ensino Fundamental
Categoria Econômica		
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
200.424,80		

TotalR\$
200.424,80

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

I - o superávit financeiro da seguinte conta bancária:

Banco do Brasil conta nº 13.0085-7 – Transporte Escolar.....R\$
200.424,80

TotalR\$
200.424,80

Handwritten signature

Large handwritten flourish or signature



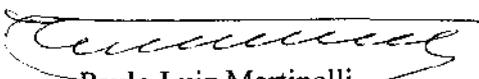
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2010, o custo total do programa 0013 para R\$ 37.970.137,18 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), e a meta financeira da ação 2006 para R\$ 3.084.828,48 (três milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário